



PORTARIA Nº 216/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades, relatadas nos memorandos nº 208/2022 e memorando nº 031/2022.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo
MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2437
De 20 / 01 / 2022
Resp. Anna

AKL/RH